

Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 090

LIVRO DE PORTARIAS

== PORTARIA Nº 1825 ==

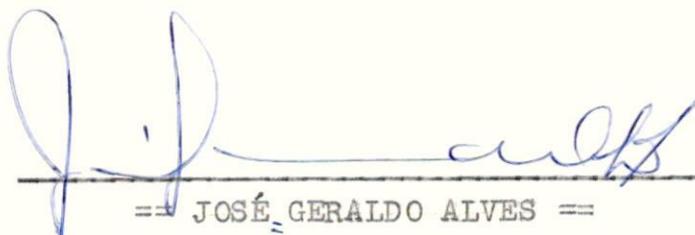
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares e relativas ao Aviso-Prévio-de-Férias, em poder do Setor / de Pessoal, para serem gozadas do dia 1º de dezembro de 1972 a 30 de dezembro de 1972, ao Sr. VICENTE PINTO DE MOURA e do dia 4 de dezembro de 1972 a 2 de janeiro de 1973, ao Sr. JOSÉ DA SILVA SANTOS.

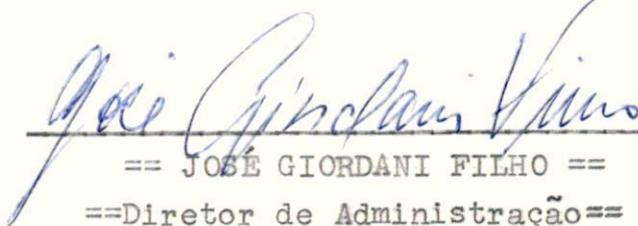
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 28 de novembro de 1972



== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==



== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

==Diretor de Administração==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 28 de novembro de 1972.



== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=